



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 009/CARMOPREV/2016

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 001/2016,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ROMEU PIRES DA SILVA, Pedreiro, matrícula 001314, a partir de 05 de janeiro de 2016, com proventos fixados em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 425,64
_ Complemento Constitucional.....	R\$ 454,36

**TOTAL.....R\$ 880,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de janeiro de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015